

**LEI MUNICIPAL Nº 4837
PROJETO DE LEI Nº 5254**

“REVOGA *“IN TOTUM”* A LEI MUNICIPAL Nº 4624, DE 06.11.2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR).”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada, *in totum*, a Lei Municipal nº 4624, de 06 de novembro de 2019, que “autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso a doar imóvel ao Estado de Minas Gerais (batalhão da polícia militar).”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de fevereiro de 2022.

**MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal**